

FICHA DO INDICADOR

INDICADOR (NOME DO INDICADOR)

ÍNDICE DE SIMPLIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO DOS MERCADOS

SIGLA

ISRM

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL

CGREP

RESPONSÁVEL PELA COLETA DOS DADOS

Mariana Arozo/ César Neves / Diogo Ornellas

RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO DO INDICADOR

César Neves

DADOS TÉCNICOS DO INDICADOR

OBJETIVO ESTRATÉGICO IMPACTADO

Simplificar a regulação dos mercados

FINALIDADE DO INDICADOR

Medir o percentual de execução dos temas do plano de regulação da SUSEP relacionados à simplificação da regulação, no período analisado.

MÉTODO DE CÁLCULO

Média do percentual de execução de cada tema (ou parte dele, quando o tema tiver assuntos relacionados a simplificação e assuntos não relacionados), pertinentes à simplificação da regulação, constante do plano de regulação da SUSEP no período.

DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES

n = número de temas do plano de regulação relacionados à simplificação da regulação, i = cada tema do plano de regulação relacionado à simplificação da regulação; e PropS i = proporção de execução do tema i (ou parte do tema i, caso o tema possa ser desdobrado em relacionados à simplificação ou não), avaliada pelas unidades responsáveis, na data de apuração, referente aos trimestres acumulados. Considera-se executados quando os atos normativos ou estudos regulatórios relacionados ao plano de regulação são submetidos ao Conselho Diretor da Susep.

UNIDADE DE MEDIDA

PERCENTUAL

DIMENSÃO DO INDICADOR

RESULTADO

SUBDIMENSÃO DO INDICADOR

EFICÁCIA

POLARIDADE

POSITIVA

FONTE DE DADOS

SEI e Plano de Regulação

PERIODICIDADE - APURAÇÃO

TRIMESTRAL

PRAZO DE COLETA

Jan -Mar
Jul - Set
Abr - Jun
Out - Dez

PRAZO DE CÁLCULO

1 mês e 1/2

AVALIAÇÃO DO INDICADOR

- 1. Status do indicador
- 2. Disponibilidade
- 3. Confiabilidade

Novo
Disponível sem
Confiável sem restrições

- 4. Tempestividade
- 4. Simplicidade de comunicação
- 6. Representatividade Objetivo Estratégico

Atende plenamente
Atende plenamente
Atende parcialmente

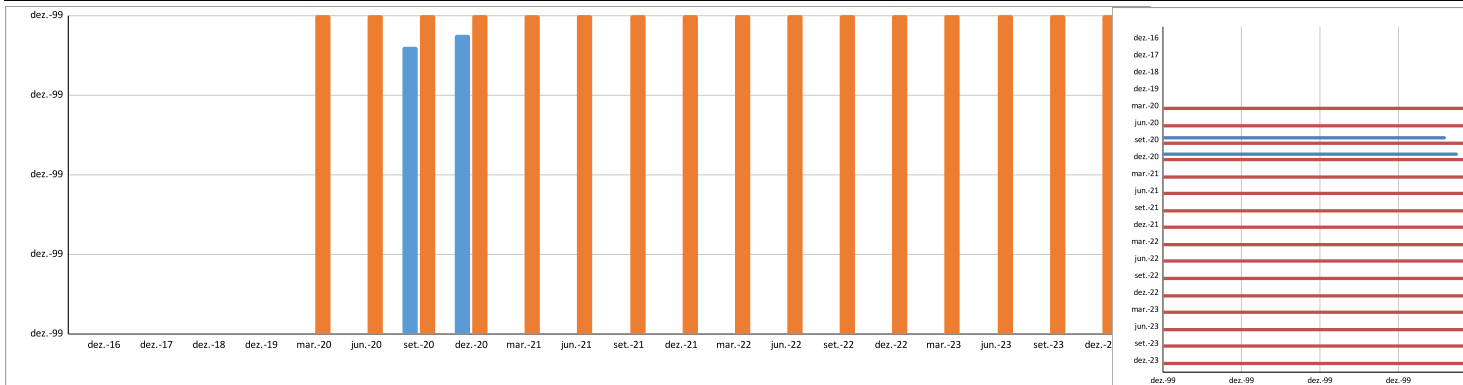
23

Adequado - o indicador é adequado para uso, entretanto buscar melhorias nos critérios não atendidos plenamente.

AVALIAÇÃO DO INDICADOR

DESEMPENHO DO INDICADOR

	T(-3)	T(-2)	T(-1)	T0	T1	T2	T3	T4	T5	T6	T7	T8	T9	T10	T11	T12	T13	T14	T5	T6
	dez.-16	dez.-17	dez.-18	dez.-19	mar.-20	jun.-20	set.-20	dez.-20	mar.-21	jun.-21	set.-21	dez.-21	mar.-22	jun.-22	set.-22	dez.-22	mar.-23	jun.-23	set.-23	dez.-23
RESULTADOS							90%	94%												
METAS					100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



PARECER SOBRE O INDICADOR

Existe uma diretriz para esse indicador de considerar como meta a execução próximo de 100% para todos os anos do período avaliado. Apesar do indicador ter frequência de apuração anual, é importante acompanhar trimestralmente sua evolução.